



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 230/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 58/SGRI/2021 de 30 de abril de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para averiguar a responsabilidade de fato ocorrido em serviço veterinário prestado pelo Setor de Proteção e Bem-Estar Animal, com pedido de ressarcimento e valor, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, LETÍCIA GEHM KRÜGER e LUANA FERRAZZA para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de novembro de 2024.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos